



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel/ DSATS  
A Secretária-Geral  
06/09/11

Ofº nº 6885/MAP - 8 Setembro 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Maria do Rosário Branco  
Adjunta da Secretária-Geral

| S/referência   | S/comunicação de | N/referência    | Data      |
|----------------|------------------|-----------------|-----------|
| Ofício nº 4125 | 30-06-2006       | Registo nº 3679 | 3-07-2006 |

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2369/X (1ª) - AC DE 28 DE JUNHO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS CONCEIÇÃO CRUZ, PEDRO MOTA SOARES E ANTÓNIO PIRES DE LIMA (CDS-PP)  
ATENDIMENTO PERMANENTE NO DISTRITO DE SANTARÉM

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 9913 de 8 de Setembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN  
06/09/11

Alexandra  
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

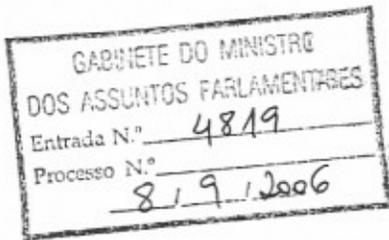
António Ferreira  
Para preparar o expediente  
13/09/06  
O Chefe de Divisão

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
5105  
Gabinete da Secretária-Geral

06/09/11  
Proc.º n.º 3  
UU 170439

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Unidade N.º 170439 em 06/09/11

MTS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DO MINISTRO

Exma. Senhora  
Dr.ª Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

**ASSUNTO: Requerimento N.º 2369/X/1ª – AC de 28 de Junho de 2006 dos  
Senhores Deputados do CDS-PP  
- Atendimento Permanente no Distrito de Santarém**

No sentido de habilitar os Senhores Deputados do CDS-PP, com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. que cabe constitucionalmente ao Ministério da Saúde garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde.

Os Centros de Saúde vão passar a ter novos horários, deixando de existir gradualmente os Serviços de Atendimento Permanente, sempre que estejam garantidas verdadeiras alternativas. Em caso de situação aguda no âmbito do ambulatório, até agora observados no SAP, os utentes passam a ser atendidos em consulta aberta ou em tempo aberto do horário de consulta dos médicos, ou ainda serão encaminhados directamente para serviços de urgência e emergência com capacidade de resposta e qualidade. As horas médicas que, até agora, eram dedicadas ao SAP, passam a ser incluídas no tempo assistencial dos médicos para consultas regulares.

O Ministério da Saúde pretende com estas alterações, aumentar a qualidade das respostas em termos de cuidados de saúde à população, pelo que não foi equacionada a hipótese desta iniciativa gerar "poupança".

Quanto à requalificação dos serviços de urgência informo os Senhores Deputados que o grupo de peritos nomeado para estudar esta matéria ainda não concluiu os trabalhos.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

Teresa Oleiro